



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 04/06

Aprova a planilha orçamentária do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Engenharia de Processos Industriais - turma III.

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer CEPE nº 43/03, de 28.05/03,

considerando o Parecer CAS nº 07/04, de 25/02/04, no exercício das funções previstas no artigo 93 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha orçamentária do curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Engenharia de Processos Industriais - turma III, que fica fazendo parte da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 15 de fevereiro de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA